



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2543 DE 21 DE JULHO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025 no art.16).

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 102 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....220.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 141 12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 08 01	CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 176 27.812.0021.2026.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador.....15.000,00
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 08 01	CULTURA, LAZER E ESPORTES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....238.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 86 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 88 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 95 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-174.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 98 10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde.....-1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 137 12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 08 01	CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 179 27.812.0021.2026.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador.....-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 175 13.392.0022.2027.0000	Fomento a Cultura.....-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-238.000,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000



www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Continuação do Decreto nº 2543 de 21 de julho de 2026.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de julho de 2026.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal